



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 013/2018.

De 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares para a Servidora que menciona e, da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação de lavra da Servidora, onde requer a concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, somados ao princípio constitucional da dignidade humana ao caso em apreço;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da licença requerida, art. 143 da Lei Complementar Municipal nº 007/1997;

CONSIDERANDO que a Servidora em questão encontra-se cursando Faculdade na Cidade de Augustinópolis/TO, fato este público e notório;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares à Servidora SYRLEI DA COSTA, integrante do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura, onde ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde.

§1º - A licença de que trata o *caput* deste artigo encerrar-se-á em 01/08/2020 ou a qualquer momento a pedido da Servidora ou do interesse público.



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§2º - A licença de que trata o *caput* deste artigo não é remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAUJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis, TO
Gestão 2017-2020

Gustavo Damasceno de Araújo
Prefeito Municipal

LUZINOPOLIS - TO. 26/05/94